



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020**

Período de Análise: de 01/01/2020 a 31/03/2020.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela portaria nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SESA, no dia 13 de agosto de 2020, para avaliar os resultados alcançados, no período de janeiro a março de 2020, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

2. A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Antônio Eusébio Teixeira Rocha – Membro/presidente
- Jairo Nascimento de Aguiar – Membro
- Maria Cláudia Gonçalves Menezes – Membro

3. Outrossim, acompanharam esta reunião: Márcio dos Santos Monte e Karina Gabriel de Araujo, da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congeneres – COGCO; Ernani Rodrigues Ximenes, assessor especial da SEADE; Ana Cláudia F. Moura, assessora da Assessoria de Controle Interno e Integridade – ASCIT e Carlos Bruno Silveira, assessor técnico da Célula de Avaliação da Qualidade em Saúde/SESA.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

4. Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Data: 13/08/2020

Pauta:

- Apresentação do novo modelo de Relatório de acompanhamento e planilhas;
- Discussão sobre a alteração temporária da sistemática de pagamento e de avaliação dos Contratos de Gestão;
- Repercussão do novo Coronavírus (COVID-19) – Contratos emergenciais;
- Apresentação do Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Apresentação de relatórios de execução financeira, extraídos do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020.
- Análise dos Relatórios pelos membros da comissão.

5. A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

6. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

7. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período (1º trimestre) em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS – AUTRAN NUNES					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	%	98%	99,71%	100%
AÇÃO 02	Indicador 02	VALOR	100%	99,44%	99%
AÇÃO 03	Indicador 03	VALOR	10.125	11.575	114%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>= 90%	99.67%	100%

INDICADORES DE RESULTADOS – CANINDEZINHO					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	%	98%	99,97%	102%
AÇÃO 02	Indicador 02	VALOR	100%	100%	100%
AÇÃO 03	Indicador 03	VALOR	10.125	10.050	99%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>= 90%	99.17%	100,00%

INDICADORES DE RESULTADOS – CONJUNTO CEARÁ					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	%	98%	99,83%	102%
AÇÃO 02	Indicador 02	VALOR	100%	99,11%	99%
AÇÃO 03	Indicador 03	VALOR	10.125	10.414	103%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>= 90%	97%	100%

INDICADORES DE RESULTADOS – JOSÉ WALTER					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	%	98%	99,96%	102%
AÇÃO 02	Indicador 02	VALOR	100%	100%	100%
AÇÃO 03	Indicador 03	VALOR	10.125	11.832	117%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>= 90%	100%	100,00%

INDICADORES DE RESULTADOS – MESSEJANA					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	%	98%	99,87%	102%
AÇÃO 02	Indicador 02	VALOR	100%	100%	100%
AÇÃO 03	Indicador 03	VALOR	10.125	10.955	108%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>= 90%	99%	100,00%

INDICADORES DE RESULTADOS – PRAIA DO FUTURO					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	%	98%	99,89%	102%
AÇÃO 02	Indicador 02	VALOR	100%	99,59%	100%
AÇÃO 03	Indicador 03	VALOR	10.125	9.738	96%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			% REALIZADO
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>= 90%	99%	100,00%

8. O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

9. Foram pactuados 04 (quatro) metas e indicadores, sendo 03 (três) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e

cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

AUTRAN NUNES

Indicador 01 – Percentual de pacientes classificados

A meta para esse indicador é a classificação de 98% de pacientes cadastrados por mês. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 11.609 pacientes cadastrados. Já a média trimestral de pacientes classificados foi de 11.575, obtendo um percentual de 99,71% pacientes classificados no trimestre.

Indicador 02 – Percentual de pacientes referenciados em até 24hs

A meta mensal para esse indicador é de 100% dos pacientes referenciados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 180 solicitações de transferências. Já a média trimestral do nº de pacientes referenciados foi de 179, obtendo um percentual de 99,44% da meta prevista.

Indicador 03 – N° de atendimentos realizados

A meta mensal para esse indicador é de 10.125 pacientes atendidos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 11.575 atendimentos realizados, obtendo um percentual de 114,32% da meta prevista.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,67%, obtendo um percentual de 100%.

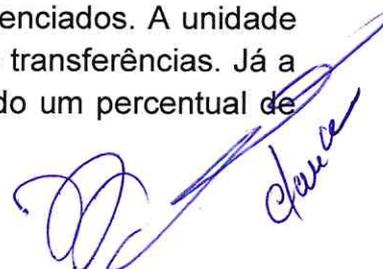
CANINDEZINHO

Indicador 01 – Percentual de pacientes classificados

A meta para esse indicador é a classificação de 98% de pacientes cadastrados por mês. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 10.053 pacientes cadastrados. Já a média trimestral de pacientes classificados foi de 10.050, obtendo um percentual de 99,97% pacientes classificados no trimestre.

Indicador 02 – Percentual de pacientes referenciados em até 24hs

A meta mensal para esse indicador é de 100% dos pacientes referenciados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 172 solicitações de transferências. Já a média trimestral do nº de pacientes referenciados foi de 172, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.



Indicador 03 – N° de atendimentos realizados

A meta mensal para esse indicador é de 10.125 pacientes atendidos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 10.050 atendimentos realizados, obtendo um percentual de 99,26% da meta prevista. Os atendimentos ocorridos no mês de março sofreram queda significativa: 9.381.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,17%, obtendo um percentual de 100%.

CONJUNTO CEARÁ

Indicador 01 – Percentual de pacientes classificados

A meta para esse indicador é a classificação de 98% de pacientes cadastrados por mês. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 10.432 pacientes cadastrados. Já a média trimestral de pacientes classificados foi de 10.414, obtendo um percentual de 99,83% pacientes classificados no trimestre.

Indicador 02 – Percentual de pacientes referenciados em até 24hs

A meta mensal para esse indicador é de 100% dos pacientes referenciados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 112 solicitações de transferências. Já a média trimestral do n° de pacientes referenciados foi de 111, obtendo um percentual de 99,11% da meta prevista.

Indicador 03 – N° de atendimentos realizados

A meta mensal para esse indicador é de 10.125 pacientes atendidos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 10.414 atendimentos realizados, obtendo um percentual de 102,85% da meta prevista.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 97,29%, obtendo um percentual de 100%.

JOSÉ WALTER

Indicador 01 – Percentual de pacientes classificados



A meta para esse indicador é a classificação de 98% de pacientes cadastrados por mês. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 11.837 pacientes cadastrados. Já a média trimestral de pacientes classificados foi de 11.832, obtendo um percentual de 99,96% pacientes classificados no trimestre.

Indicador 02 – Percentual de pacientes referenciados em até 24hs

A meta mensal para esse indicador é de 100% dos pacientes referenciados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 186 solicitações de transferências. Já a média trimestral do nº de pacientes referenciados foi de 186, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

Indicador 03 – Nº de atendimentos realizados

A meta mensal para esse indicador é de 10.125 pacientes atendidos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 11.832 atendimentos realizados, obtendo um percentual de 116,86% da meta prevista.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,95%, obtendo um percentual de 100%.

MESSEJANA

Indicador 01 – Percentual de pacientes classificados

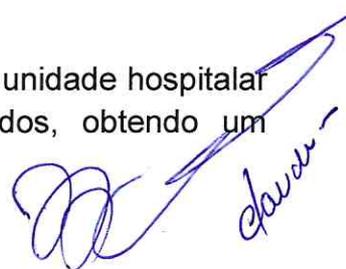
A meta para esse indicador é a classificação de 98% de pacientes cadastrados por mês. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 10.969 pacientes cadastrados. Já a média trimestral de pacientes classificados foi de 10.955, obtendo um percentual de 99,87% pacientes classificados no trimestre.

Indicador 02 – Percentual de pacientes referenciados em até 24hs

A meta mensal para esse indicador é de 100% dos pacientes referenciados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 178 solicitações de transferências. Já a média trimestral do nº de pacientes referenciados foi de 178, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

Indicador 03 – Nº de atendimentos realizados

A meta mensal para esse indicador é de 10.125 pacientes atendidos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 10.955 atendimentos realizados, obtendo um percentual de 108,20% da meta prevista.



INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,45%, obtendo um percentual de 100%.

PRAIA DO FUTURO

Indicador 01 – Percentual de pacientes classificados

A meta para esse indicador é a classificação de 98% de pacientes cadastrados por mês. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 9.749 pacientes cadastrados. Já a média trimestral de pacientes classificados foi de 9.738, obtendo um percentual de 99,89% pacientes classificados no trimestre.

Indicador 02 – Percentual de pacientes referenciados em até 24hs

A meta mensal para esse indicador é de 100% dos pacientes referenciados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 242 solicitações de transferências. Já a média trimestral do nº de pacientes referenciados foi de 241, obtendo um percentual de 99,59% da meta prevista.

Indicador 03 – N° de atendimentos realizados

A meta mensal para esse indicador é de 10.125 pacientes atendidos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 9.738 atendimentos realizados, obtendo um percentual de 96,18% da meta prevista. Os atendimentos ocorridos no mês de março sofreram queda significativa: 8.628.

INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,45%, obtendo um percentual de 100%.

10. O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.



INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01	98%	99,87%	10	4	40
AÇÃO 02	Indicador 02	100%	99,66%	10	4	40
AÇÃO 03	Indicador 03	10.125	10.761	10	2	20
SUB TOTAL					10	100
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						10,00

INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 04	>= 90%	99%	10	3	30
SUB TOTAL					3	30
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						10,00
CONCEITO: ATINGIU PLENAMENTE O DESEMPENHO ESPERADO						

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

11. Não houve revisão/repactuação de metas no trimestre.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado para o primeiro trimestre de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão nº 05/2020, foi de **R\$ 26.286.646,56** (vinte e seis milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi de **R\$23.134.053,49** (vinte e três milhões cento e trinta e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

De acordo com o relatório apresentado pelo ISGH, em anexo, o valor total pago no trimestre foi de **R\$ 20.734.053,48** (vinte e milhões setecentos e trinta e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Ainda, consoante o relatório do ISGH, o valor de despesa realizada durante o trimestre foi no aporte de **R\$ 28.665.032,66** (vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Logo, a OS teve um gasto maior do que o estipulado contratualmente para o primeiro trimestre.

Após análise dos relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG, em anexo, identificamos como pendente de pagamento o valor de **R\$ 5.552.593,08** (cinco milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e oito centavos), conforme informado no relatório do ISGH.

A Comissão encaminhará questionamento ao ISGH sobre a execução dos serviços e das atividades sem a provisão devida, conforme a dívida acumulada no período.

Ademais, verificamos que o valor pendente de pagamento, conforme consta no relatório do ISGH, confere com os relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG.

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

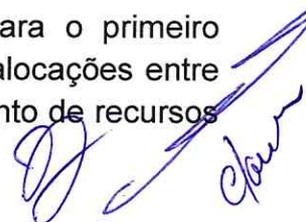
Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual n.º 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Isto posto, a avaliação do primeiro trimestre restou frustrada, dada a imposição de isolamento social, o que justifica a emissão deste relatório apenas nesta data.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

13. No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº2020/07, de 03 de janeiro de 2020 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo primeiro da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento e, ainda, como apontado no item V do Contrato de Gestão.
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados.
- Que os Relatórios trimestrais concernentes aos Aditivos “COVID” sejam encaminhados pelo ISGH de forma individualizada, de modo que a comissão possa avaliar os relatórios de desempenho respectivo ao Contrato e o outro relativo aos Aditivos contratualizados para o atendimento ao plano de contingência ao Coronavírus.
- Que o ISGH encaminhe cópia da pesquisa de satisfação ao cliente realizada no primeiro trimestre de 2020;
- Que o ISGH encaminhe justificativa sobre o valor de despesa realizada durante o trimestre, que foi no montante de **R\$ 28.665.032,66** (vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trinta e dois reais e sessenta e seis centavos. Restou claro que o valor gasto foi superior ao estipulado contratualmente para o primeiro trimestre. Nesse sentido, o ISGH deve se manifestar acerca de realocações entre as Unidades. Assim, deve ficar demonstrado se houve remanejamento de recursos



com o escopo de viabilizar o funcionamento dos serviços e atividades, em face de um *superávit* nas despesas, ao passo que o cronograma de pagamento foi apenas parcialmente cumprido. Caso não, que o ISGH apresente relatório sobre a gestão financeira da Unidade, dado o aumento de despesas e a insuficiência de receita.

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

14. A Próxima reunião da Comissão será realizada no dia 10 de setembro de 2020, na Secretaria da Saúde, 9 h, dando continuidade a pauta tal-qualmente, conforme descrito neste relatório.

Já a visita às UPA's está condicionada ao registro de demandas menores relacionadas ao COVID-19. Tão logo, não haja riscos exponenciais, a visita será agendada.

IX. CONCLUSÃO

15. Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

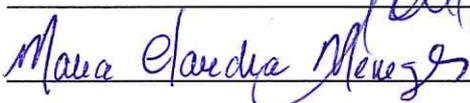
16. Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

17. Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade). Ainda assim, faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V, a dívida acumulada no trimestre, perfaz o valor de **R\$ 5.552.593,08** (cinco milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e oito centavos).

18. De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota global **10**.

Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2020.

Membros da Comissão



Maria Cláudia Menezes